



**PORTARIA Nº 2.156, DE 05 DE JULHO DE 2005.**

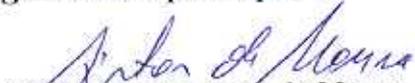
**TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº. 2.154 E ADMITE  
SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
EMPREGO PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **ADMITE**, a Senhora **JANAÍNA VIANA STOLZ**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital de 24 de junho de 2005, para o Emprego Público no cargo de **MÉDICA**, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 02 de julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de julho de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Aírton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças